

Estudo Técnico Preliminar 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00007208/2024-33

2. Descrição da necessidade

Prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 4 Bauru.

A contratação de empresa para abastecimento de água e coleta de esgotos é extremamente necessária ao funcionamento da instituição por se tratar de serviço essencial para o desempenho das atividades cotidianas de que está incumbida e atendimento ao público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, PATRIMÔNIO E SUBFROTA	MARCOS ROBERTO FARIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Receber a prestação dos serviços de forma adequada, nos padrões de qualidade e continuidade estabelecidos na legislação e normas vigentes.
- Receber periodicamente na fatura informações relativas à qualidade da água fornecida e tabela com os padrões de referência, conforme legislação vigente.
- Ser informado em sua fatura mensal sobre os valores e volumes de consumo faturados.
- Ser informado através da fatura ou de outro instrumento escrito sobre possíveis débitos e suspensões dos serviços por falta de pagamento.
- Ter o abastecimento de água restabelecido quando regularizado o pagamento cujo atraso tiver motivado a suspensão dos serviços, dentro do prazo estabelecido pela Agência Reguladora.
- Dispor de agência de atendimento e de canais de comunicação para atendimento para às solicitações e manter convênio Estadual para pagamento através do SIAFEM.
- Ter a sua disposição, para conhecimento, o Regulamento da Agência Reguladora aplicável à prestação dos Serviços.
- Receber anualmente declaração de quitação anual de débitos relativos aos serviços prestados no exercício anterior.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a autarquia municipal - Departamento de Água e Esgoto de Bauru, inscrita no CNPJ nº: 46.139.952/0001-91 é responsável exclusiva por a gerir, administrar e desenvolver os serviços públicos de água e esgoto no município de Bauru, conforme Lei Municipal nº 1.006 de 24 de dezembro de 1962 (anexo), configura-se assim o regime de monopólio e portanto a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** é a única forma de contratação, a qual se encontra amparada legalmente pelo artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e se dará por prazo indeterminado, conforme artigo 109 do mesmo dispositivo legal.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços objeto desta estudo compreendem o abastecimento de água e a coleta de esgotos para as dependências do prédio do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 4 Bauru de forma contínua e ininterrupta no local constante abaixo.

R. São Lourenço, 6-70 - Vila Camargo - Bauru/SP - CEP: 17.060.200;

Além do abastecimento e coleta contínua, deverão ser atendidos todos os requisitos especificados no item 4 (requisitos da contratação) deste documento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto foram estimados conforme histórico da despesa no exercício anterior.

Para tanto, foram consideradas as leituras de consumo da contratação feita pela Administração Pública, no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme Art. 23, § 1º, II da Lei 14.133 de 2021;

 AUTARQUIA CONTA DE ÁGUA SERVIÇO					
referência	consumo	valor	vencimento	conta	outros dados
2024/01	68	R\$ 1.675,44	21/02/2024	2ª VIA	Q
2023/12	53	R\$ 1.024,36	21/01/2024	P	Q
2023/11	52	R\$ 991,92	21/12/2023	P	Q
2023/10	62	R\$ 1.340,42	21/11/2023	P	Q
2023/09	52	R\$ 1.027,40	21/10/2023	P	Q
2023/08	58	R\$ 1.198,34	21/09/2023	P	Q
2023/07	72	R\$ 1.938,20	21/08/2023	P	Q
2023/06	63	R\$ 1.383,84	21/07/2023	P	Q
2023/05	63	R\$ 1.383,84	21/06/2023	E	Q
2023/04	68	R\$ 1.600,54	21/05/2023	P	Q
2023/03	104	R\$ 3.107,67	21/04/2023	E	Q
2023/02	81	R\$ 2.164,09	21/03/2023	P	Q
2023/01	40	R\$ 689,80	21/02/2023	P	Q
2022/12	48	R\$ 827,84	21/01/2023	P	Q

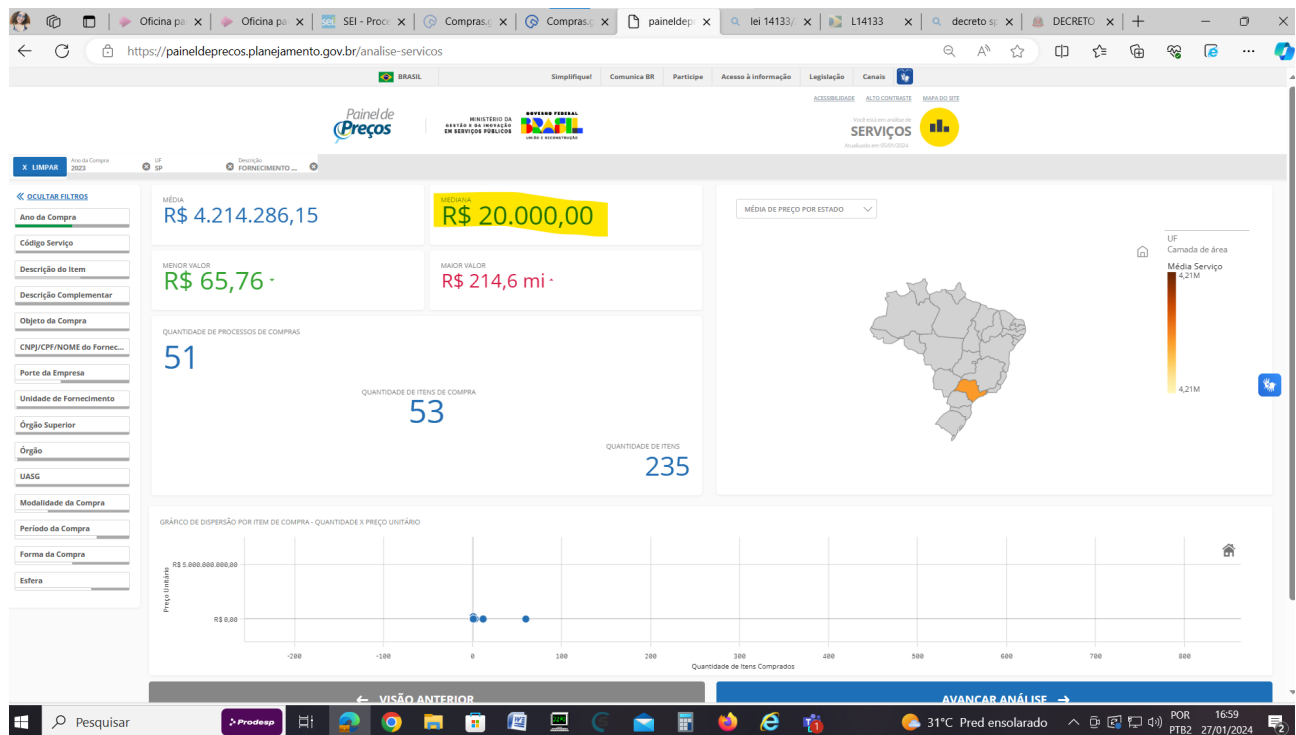
Desta forma, estima-se o consumo de 64m³ / mês.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Levando-se em consideração o estudo sobre o consumo mensal esperado, estima-se o valor de R\$ 1.487,54 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) mensais e R\$ 17.850,48 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) anuais, entretanto, importante destacar que para o exercício de 2024 estão previstas altas no consumo de água e esgoto, tendo em vista que a Unidade de Ensino e Pesquisa do DEINTER 4 Bauru - UEP, receberá uma quantidade aproximada de 100 alunos-policiais que realizarão aulas três vezes na semana (ainda sem confirmação da data de início), portanto estima-se um aumento do consumo de 32 pessoas para 132 pessoas (+ 1/3) durante o exercício de 2024, resultando em um aumento aproximado no consumo de R\$ 2.231,31 (mensal).

Diante do exposto, consideramos oportuno quantificar essa previsão de alta no consumo final mensal e estimamos o valor de R\$ 1.666,66 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais) mensais e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) anual.

O valor estimado se encontra na mediana das contratações registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 67.888 de 17 de agosto de 2023, que regulamenta o §1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.



Ainda assim, o valor a ser pago mensalmente será variável de acordo com o consumo do mês faturado, não sendo possível determinar um valor fixo mensal.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação se dará em item único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbram contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não foi realizado PCA para o exercício de 2024, conforme autorizava o artigo único das Disposições Transitórias do Decreto nº 67.689 de 03 de maio de 2023.

12. Resultados Pretendidos

- Dar continuidade no fornecimento de água e esgotamento sanitário para a unidade, sem interrupção, permitindo assim o exercício das suas atividades, fundamentais para o cumprimento de seus objetivos sociais. ;
- Eficácia no atendimento das demandas e suporte às atividades;
- Assegurar a continuidade da prestação dos serviços à sociedade e do uso racional dos recursos financeiros.

13. Providências a serem Adotadas

- Publicação de Portaria designando os servidores responsáveis pelas contratações e fiscalização dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá seguir as diretrizes da Política Nacional de Saneamento, instituída pela Lei nº 11.445/2007 e as atualizações trazidas pelo novo marco legal do saneamento básico, Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, sujeitando-se principalmente aos aspectos pertinentes à sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto é essencial e prestado em regime de monopólio no município de Bauru /SP pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, autarquia municipal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS ROBERTO FARIAS

Requisitante



Assinou eletronicamente em 29/01/2024 às 16:16:26.

Despacho: Encaminhe-se para aprovação.

TARSILO ANDRADE CORREA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 29/01/2024 às 16:14:12.

Despacho: De acordo. Encaminhe-se à Autoridade Competente.

MARCIO JOSE ALVES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/01/2024 às 16:42:28.

Despacho: Autorizo o prosseguimento da contratação,

RICARDO LUIZ DE PAULA MARTINES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/01/2024 às 17:02:55.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Lei_Municipal-1006-1962_consolidacao.pdf (95.76 KB)